

**LEI N° 4.716
DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

(Projeto de Lei nº 213/2025 – Autor: Vereador Marcos Montani Caseiro)

DENOMINA “DR. DAVID CAPISTRANO FILHO” O COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de dezembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.716

Art. 1º Fica denominado “Dr. David Capistrano Filho” o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, situado na Rua Ministro Agamenon Magalhães, s/n, no bairro Castelo.

Parágrafo único. A denominação aplica-se a todos os equipamentos públicos municipais de saúde integrantes do referido complexo.

Art. 2º VETADO.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento